COMUNICADO AO MERCADO

PRECATO VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF sob o nº 65.562.163/0001-03

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx" ou "Administradora"), na qualidade de administradora **PRECATO VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 65.562.163/0001-03 ("Fundo") e a **TAG INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.499/0001-11, com sede na cidade de São Paulo, estado SP, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 8.479, expedido em 22 de setembro de 2005 ("Gestora"), comunicam, na data deste Comunicado:

I. MODIFICAÇÃO DA FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

Conforme disposto no Instrumento Particular De Deliberação Conjunta Dos Prestadores De Serviços Essenciais Do Precato VI Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada, divulgado em 04 de setembro de 2026, a Forma de Integralização foi retificada para estabelecer que as Cotas serão integralizadas mediante chamadas de capital, em moeda corrente nacional, observados os prazos e procedimentos operacionais da Coordenadora Líder e do Escriturador.

Permanecem inalterados, ressalvado o disposto nos item (i) acima, todos os demais termos e condições da Oferta.

I. EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Considerando que, até o presente momento, (i) não foi recebida nenhuma intenção de investimento no âmbito da Oferta; e (ii) não existem Novas Cotas subscritas no âmbito da Oferta, não será aberto o período de desistência para os investidores que já tenham aderido à Oferta, tal como previsto no §1º, do artigo 69, da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os investidores que venham a aderir à Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi modificada e das suas novas condições.

III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em decorrência da divulgação deste Comunicado ao Mercado, será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores dos prestadores de serviço do Fundo, este comunicado, assim como, será possível encontrar o Ato de Aprovação da Oferta e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta, conforme necessário.

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

04 de setembro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do PRECATO VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA